

10 de setembro de 2014

<http://justnews.pt/noticias/cigarros-eletronicos>



Cigarros eletrónicos

Liliana Gomes

Interna de Saúde Pública, a realizar estágio na Direção-Geral da Saúde

Liliana Gomes

Interna de Saúde Pública, a realizar estágio na Direção-Geral da Saúde

Os cigarros eletrónicos (CE), disponíveis no mercado desde 2004, são dispositivos que mimetizam o ato de fumar e que permitem ao utilizador obter, na maior parte dos casos, uma dose variável de nicotina por inalação.

Estes dispositivos podem ser descartáveis ou recarregáveis e são compostos por uma bateria, um cartucho ou reservatório (onde está contido o líquido, com ou sem nicotina) e um atomizador (contém uma resistência que aquece o líquido e o vaporiza).

Os cigarros tradicionais são obrigados a declarar as centenas de substâncias que contêm. Porém, as marcas de CE e das recargas não têm ainda esta obrigatoriedade, apenas publicitando a inexistência de alcatrão e de monóxido de carbono, dado não haver combustão.

Assistimos a um novo comportamento a nível mundial, “vapear” (do inglês “to vape”, e que resulta da vaporização do líquido mencionado) e a um aumento exponencial de lojas comercializadoras destes produtos. A escassa informação e legislação, nesta área, e o desconhecimento dos efeitos do uso destas substâncias, a longo prazo, na saúde dos utilizadores devem fazer-nos ponderar a sua utilização.

Nos últimos dois anos, têm sido publicados estudos que revelam:

- A maioria dos fumadores recorre aos CE (com ou sem nicotina) com o intuito de deixar de fumar, não sendo este um método mais eficaz que outros já existentes (ex. adesivos de nicotina) para ajudar à cessação tabágica;
- Foram identificadas substâncias tóxicas e carcinogénicas no vapor dos CE;
- O intenso marketing praticado atualmente pode levar ao aumento da utilização dos CE por jovens e por não fumadores.

Este ano, foi publicada uma [Diretiva Europeia](#), que deverá ser aplicada até 2016, que regulamenta o fabrico, apresentação e venda destes produtos (ex. concentração máxima de nicotina do líquido até 20 mg/ml) e que permitirá a obtenção de dados, tendências e padrões de consumo destes produtos.

